

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEMTI Prefeito José Maria Monteiro		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Prefeito José Maria Monteiro, Inep/Censo Escolar nº 23545437, sediada na Avenida Adonias Alves da Costa, SN, bairro Almofala, 62592-000 Itarema-CE, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATORA: Luíza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
PROCESSO Nº 07981521/2023	PARECER Nº 436/2024	APROVADO EM: 12/6/2024

I – RELATÓRIO

Rodrigo Antônio de Oliveira, diretor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Prefeito José Maria Monteiro, sediada no município de Itarema, Inep/Censo Escolar nº 23545437, por meio do processo nº 07981521/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Avenida Adonias Alves da Costa, SN, bairro Almofala, 62592-000 Itarema-CE, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú.

Responde pela direção o professor Rodrigo Antônio de Oliveira Licenciado em Matemática com especialização *lato sensu* em Administração Escolar, Registro n. 94; e, pela secretaria escolar, Regiane Barbosa Rodrigues, Registro nº AAA009164.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 447/2021 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

O corpo docente da instituição é constituído por professores habilitados na forma da lei e por professores com autorização temporária nos termos da Resolução Nº 492/2021 deste Conselho.

O último relatório de acompanhamento de metas do Plano Nacional de Educação, emitido pelo Inep, demonstra que a proporção de docentes do Ensino Médio, cuja formação está adequada à área que lecionam no Brasil e no Ceará, é de, respectivamente, 68,2 e 66,1%.

A ausência de professores não habilitados resulta em prejuízos para o processo de ensino-aprendizagem, gerando baixa qualidade do ensino, desmotivação dos alunos e desempenho acadêmico insatisfatório.

É preciso, portanto, definir uma agenda propositiva de políticas e ações articuladas, envolvendo os entes federativos, visando aumentar a atratividade da profissão docente no país. Trata-se de uma tarefa urgente e necessária para a oferta de educação com qualidade e equidade.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O fluxo escolar é um termo utilizado para se referir à progressão dos alunos ao longo dos anos escolares, desde o início da educação básica até o fim do ensino médio, levando em consideração aspectos como aprendizagem, promoção, retenção e evasão escolar.

Em relação às médias de desempenho, são analisadas a partir das escalas de proficiência, que devem ser vistas como réguas que permitem aferir as habilidades e conhecimentos dominados pelos alunos, ou seja, demonstram os conhecimentos que os alunos adquiriram, o que eles sabem ou são capazes de fazer. A escala de proficiência do 3º ano do ensino médio desenvolvida pelo Inep é a seguinte: para a Língua Portuguesa, de 00 a 249 pontos, insuficiente; de 250 a 299, nível básico de aprendizagem; de 300 a 374, proficiente; mais de 375, avançado. Já em Matemática, a distribuição da escala é de 00 a 274, insuficiente; de 275 a 349, nível básico; de 350 a 399, proficiente; e acima de 400, avançado.

Para o Inep, o nível avançado representa um aprendizado além da expectativa. No nível proficiente, os alunos encontram-se preparados para continuar os estudos. No nível básico, os alunos precisam melhorar; e, no nível insuficiente, apresentam pouquíssimo aprendizado.

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto da relatora.

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB DA ESCOLA
263,28	254,24	0,98	4,0

Fonte: Inep

Os resultados da escola em análise demonstram que os alunos não atingiram, plenamente, as competências e habilidades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que apresentam nível insuficiente de aprendizagem em Matemática e básico em Português, necessitando, pois, recuperar o conteúdo ou a habilidade em que não obtiveram os resultados desejados.

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838, de 22 de dezembro de 2021, está assim exposto:

Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014 determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base as avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Por cujos resultados somos de parecer que seja concedido o credenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Prefeito José Maria Monteiro, Inep/Censo Escolar nº 23545437, sediada na Avenida Adonias Alves da Costa, SN, bairro Almofala, 62592-000 Itarema-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Acaraú – CREDE 03, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Por fim, recomendo que:

Contextualização

Ao analisar a estrutura do corpo docente da instituição, verificou-se que é composto por 25 professores, dos quais 15 (60%) estão devidamente habilitados e 10 (40%) não possuem a habilitação necessária. Ressalta-se que as disciplinas de Sociologia, Filosofia, Química, Espanhol, Física, Inglês e Artes não contam com professores habilitados, o que pode acarretar sérios prejuízos pedagógicos.

Prejuízos Pedagógicos e Recomendações

A ausência de professores habilitados em disciplinas fundamentais compromete a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos. A falta de qualificação adequada pode resultar em uma abordagem superficial dos conteúdos, prejudicando a formação crítica e o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para corrigir e minimizar esse percentual de professores não habilitados, recomenda-se a adoção das seguintes ações:

1. Investimento em Formação Continuada: A escola deve promover programas de formação continuada para seus professores, incentivando a capacitação e a especialização nas áreas deficitárias. Parcerias com universidades e instituições de ensino superior podem ser uma estratégia eficaz para qualificação do corpo docente.

2. Contratação de Professores Habilitados: Priorizar a contratação de professores devidamente habilitados para as disciplinas que atualmente não possuem profissionais qualificados. A legislação educacional brasileira, incluindo a

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), enfatiza a importância de contar com professores habilitados para garantir o direito à educação de qualidade.

3. Apoio à Formação Inicial: Incentivar e apoiar financeiramente os professores não habilitados a obterem a formação necessária, por meio de programas de bolsas de estudo e outros benefícios que facilitem a conclusão dos cursos de licenciatura.

3. Resultados Educacionais e Recomendações

Com relação aos resultados educacionais, observou-se que a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da escola é 4,0. Este resultado indica a necessidade de melhorar a qualidade do ensino oferecido, particularmente em Língua Portuguesa e Matemática, cujas médias de proficiência no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são 263,28 e 254,24, respectivamente.

A relação entre a falta de professores habilitados em Língua Portuguesa e a baixa proficiência nessa disciplina é evidente e deve ser abordada com urgência.

4. Estratégias Pedagógicas e Metodológicas

Para elevar a qualidade do ensino e melhorar os indicadores educacionais, a escola deve implementar as seguintes estratégias pedagógicas e metodológicas:

1. Metodologias Ativas e Inovadoras: Adotar metodologias ativas, como a sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos e estudos de caso, que envolvam os alunos de forma mais dinâmica e participativa no processo de aprendizagem.

2. Práticas Interdisciplinares: Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma visão holística e contextualizada dos conteúdos curriculares.

3. Uso de Tecnologias Educacionais: Integrar ferramentas tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem, utilizando plataformas digitais, *softwares* educacionais e recursos multimídia para enriquecer as aulas e facilitar o acesso ao conhecimento.

4. Acompanhamento Personalizado: Implementar programas de tutoria e acompanhamento individualizado dos alunos, especialmente aqueles com maiores dificuldades de aprendizagem, visando à recuperação e ao fortalecimento das competências básicas.

5. Fortalecimento da Leitura e Escrita: Criar projetos específicos de incentivo à leitura e à escrita, que estimulem o desenvolvimento da proficiência em Língua Portuguesa desde os primeiros anos do ensino médio.

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

Habilidades Esperadas e Adquiridas para Alunos com Proficiência 263,28 em Língua Portuguesa no Saeb.

Contexto:

A proficiência média dos alunos em Língua Portuguesa, conforme avaliada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), é de 263,28 pontos. Esta pontuação situa os alunos em um nível de desempenho que indica que ainda não alcançaram plenamente as habilidades e competências esperadas ao final do Ensino Médio, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Habilidades Esperadas ao Final do Ensino Médio.

Ao concluir o Ensino Médio, os alunos deveriam ser capazes de:

1. Leitura e Interpretação de Textos:

- a) Compreender e interpretar textos de diferentes gêneros, identificando tema, ideias principais e secundárias, e inferindo informações implícitas.
- b) Analisar criticamente textos argumentativos, reconhecendo a estrutura argumentativa e os recursos linguísticos utilizados para persuadir o leitor.
- c) Estabelecer relações entre textos, comparando diferentes perspectivas e contextos de produção.

2. Produção Textual:

- a) Produzir textos coesos e coerentes de diferentes gêneros, adequados ao contexto de comunicação, com domínio da norma padrão da língua portuguesa.
- b) Desenvolver argumentos de forma clara e estruturada, utilizando evidências e exemplos pertinentes.
- c) Revisar e editar textos, aprimorando a clareza, a coesão e a coerência, bem como a correção gramatical.

3. Competências Comunicativas:

- a) Utilizar a linguagem de forma adequada em situações formais e informais, demonstrando capacidade de adaptação ao interlocutor e ao contexto.
- b) Empregar recursos linguísticos e estilísticos para enriquecer a comunicação, como figuras de linguagem e variações linguísticas.

Habilidades Adquiridas com Proficiência 263,28

Os alunos com proficiência de 263,28 em Língua Portuguesa apresentam dificuldades em dominar plenamente as habilidades esperadas. Algumas das habilidades adquiridas, com base nessa pontuação, são:

FOR;SF
REV;KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

1. Leitura e Interpretação de Textos:

- a) Compreensão literal de informações explícitas em textos curtos e simples.
- b) Dificuldade em inferir informações implícitas e realizar análises críticas de textos mais complexos.
- c) Capacidade limitada de estabelecer relações entre diferentes textos e contextos.

2. Produção Textual:

- a) Produção de textos básicos com alguma coesão e coerência, mas com dificuldades em estruturar argumentos complexos e em utilizar evidências de forma eficaz.
- b) Limitações na produção de textos variados e complexos em diferentes gêneros.
- c) Problemas gramaticais e de pontuação que comprometem a clareza e a precisão dos textos.

3. Competências Comunicativas:

- a) Utilização limitada de recursos linguísticos e estilísticos, com dificuldades em adaptar a linguagem a diferentes contextos e interlocutores.
- b) Insegurança na utilização de variações linguísticas e na aplicação de figuras de linguagem.

Recomendações Pedagógicas para Desenvolver as Habilidades Necessárias

Para ajudar os alunos a alcançar as competências esperadas ao final do Ensino Médio, recomenda-se:

1. Ações Pedagógicas:

- a) Oficinas de Leitura e Escrita: Promover oficinas que incentivem a leitura crítica e a produção textual, com foco na interpretação de textos complexos e na argumentação.
- b) Debates e Discussões: Realizar debates e discussões em sala de aula sobre temas atuais, incentivando os alunos a construir e expressar argumentos de forma clara e estruturada.
- c) Projetos Interdisciplinares: Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem a leitura e a escrita com outras áreas do conhecimento, promovendo a contextualização dos conteúdos.

2. Metodologias Ativas:

FOR;SF
REV;KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

a) Sala de Aula Invertida: Adotar a metodologia de sala de aula invertida, onde os alunos estudam o conteúdo em casa e utilizam o tempo de aula para atividades práticas e discussões, fortalecendo a compreensão e a aplicação do conhecimento.

b) Aprendizagem Baseada em Projetos: Implementar projetos de pesquisa e produção textual que envolvam temas de interesse dos alunos, estimulando a investigação, a leitura crítica e a produção escrita.

3. Recursos Tecnológicos:

a) Plataformas Digitais de Leitura e Escrita: Utilizar plataformas digitais que oferecem atividades interativas de leitura e escrita, com *feedback* imediato e personalizado.

b) Ambientes Virtuais de Aprendizagem: Criar ambientes virtuais de aprendizagem onde os alunos possam compartilhar textos, receber comentários e participar de fóruns de discussão.

4. Avaliação Contínua e Formativa:

a) Avaliações Diagnósticas e Formativas: Implementar avaliações diagnósticas e formativas regulares para identificar dificuldades específicas e planejar intervenções pedagógicas personalizadas.

b) *Feedback* Constante: Fornecer *feedback* constante e detalhado sobre as produções textuais dos alunos, destacando pontos fortes e áreas a serem melhoradas.

Conclusão:

Para melhorar a proficiência dos alunos em Língua Portuguesa, é essencial implementar estratégias pedagógicas diversificadas e metodologias inovadoras, além de investir na formação continuada dos professores. Com essas ações, a escola poderá elevar o desempenho dos alunos e garantir uma educação de qualidade, conforme os padrões estabelecidos pela BNCC e as diretrizes legais vigentes.

Habilidades Esperadas e Adquiridas para Alunos com Proficiência 254,24 em Matemática no Saeb.

Contexto:

A proficiência média dos alunos em Matemática, conforme avaliada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), é de 254,24 pontos. Esta pontuação situa os alunos em um nível de desempenho que indica que ainda não alcançaram plenamente as habilidades e competências esperadas ao final do

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

Ensino Médio, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Habilidades Esperadas ao Final do Ensino Médio.

Ao concluir o Ensino Médio, os alunos deveriam ser capazes de:

1. Raciocínio Matemático:

- a) Resolver problemas matemáticos envolvendo diferentes operações e conceitos, aplicando corretamente as propriedades e técnicas adequadas.
- b) Interpretar e analisar dados apresentados em diferentes formatos, como gráficos, tabelas e textos, para tomar decisões e resolver situações-problema.
- c) Utilizar o pensamento crítico e lógico para compreender e resolver problemas do mundo real que envolvem conceitos matemáticos.

2. Modelagem Matemática:

- a) Aplicar conceitos matemáticos para modelar e resolver problemas em diferentes contextos, reconhecendo padrões e regularidades.
- b) Utilizar ferramentas matemáticas, como equações, funções e geometria, para representar e analisar fenômenos e situações do cotidiano.

3. Comunicação Matemática:

- a) Expressar ideias matemáticas de forma clara e precisa, utilizando a linguagem matemática apropriada.
- b) Justificar e argumentar soluções para problemas matemáticos, apresentando evidências e raciocínios consistentes.
- c) Interpretar e avaliar as soluções propostas por colegas, contribuindo para o desenvolvimento coletivo do pensamento matemático.

Habilidades Adquiridas com Proficiência 254,24

Os alunos com proficiência de 254,24 em Matemática apresentam dificuldades em dominar plenamente as habilidades esperadas. Algumas das habilidades adquiridas, com base nessa pontuação, são:

1. Raciocínio Matemático:

- a) Resolução de problemas simples envolvendo operações básicas, mas com dificuldades em problemas mais complexos que requerem múltiplas etapas de resolução.
- b) Compreensão superficial de conceitos matemáticos e dificuldade em aplicá-los em diferentes contextos.

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

c) Limitações na interpretação e análise de dados apresentados em diferentes formatos.

2. Modelagem Matemática:

a) Utilização limitada de ferramentas matemáticas para modelar e resolver problemas do cotidiano.

b) Dificuldade em reconhecer padrões e regularidades em situações-problema e em aplicar conceitos matemáticos de forma integrada.

3. Comunicação Matemática:

a) Expressão de ideias matemáticas de forma pouco clara e precisa, com dificuldades na utilização da linguagem matemática apropriada.

b) Pouca capacidade de justificar e argumentar soluções para problemas matemáticos, apresentando raciocínios incompletos ou inconsistentes.

c) Limitações na interpretação e avaliação das soluções propostas por colegas, com pouca contribuição para o desenvolvimento coletivo do pensamento matemático.

Recomendações Pedagógicas para Desenvolver as Habilidades Necessárias

Para ajudar os alunos a alcançar as competências esperadas ao final do Ensino Médio em Matemática, recomenda-se:

1. Ações Pedagógicas:

a) Resolução de Problemas: Priorizar atividades de resolução de problemas que envolvam múltiplas etapas de raciocínio, incentivando a aplicação de conceitos matemáticos em diferentes contextos.

b) Atividades Contextualizadas: Propor atividades que contextualizem os conceitos matemáticos no cotidiano dos alunos, destacando sua relevância e aplicabilidade.

c) Estímulo ao Pensamento Crítico: Promover discussões e debates que estimulem o pensamento crítico e a análise reflexiva de situações-problema, incentivando a busca por diferentes estratégias de resolução.

2. Metodologias Ativas:

a) Aprendizagem Baseada em Projetos: Implementar projetos de investigação matemática que permitam aos alunos explorar problemas do mundo real, desenvolvendo habilidades de modelagem e resolução de problemas.

FOR;SF
REV;KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

b) Utilização de Tecnologias Digitais: Integrar o uso de tecnologias digitais, como softwares de simulação e aplicativos educacionais, para enriquecer as experiências de aprendizagem e promover a visualização de conceitos matemáticos.

3. Avaliação Formativa:

a) *Feedback* Construtivo: Fornecer *feedback* detalhado e construtivo sobre o desempenho dos alunos em atividades de resolução de problemas, destacando pontos fortes e áreas de melhoria.

b) Avaliações Diversificadas: Utilizar uma variedade de instrumentos de avaliação, como provas, trabalhos individuais e em grupo, para avaliar diferentes aspectos do aprendizado dos alunos em Matemática.

Base Legal e Documentos Orientadores:

a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Assegurar que o currículo esteja alinhado às competências gerais e específicas da BNCC para o Ensino Médio na área de Matemática.

b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996: Garantir o cumprimento das disposições legais relativas à formação e desenvolvimento das competências dos alunos.

Conclusão:

Para melhorar a proficiência dos alunos em Matemática, é essencial implementar estratégias pedagógicas diversificadas, metodologias ativas e avaliações formativas que promovam o desenvolvimento pleno das habilidades matemáticas esperadas ao final do Ensino Médio, conforme os padrões estabelecidos pela BNCC e as diretrizes legais vigentes.

Considerações Finais

A garantia de uma educação de qualidade está intrinsecamente ligada à qualificação do corpo docente e à implementação de práticas pedagógicas eficazes. É fundamental que a escola adote medidas concretas para assegurar que todos os seus professores sejam devidamente habilitados, conforme preconizado pela legislação educacional brasileira e pela BNCC.

O compromisso com a formação integral dos alunos deve ser refletido em ações que promovam a aquisição das competências e habilidades necessárias para o século XXI, conforme estabelecido pela BNCC. Dessa forma, a escola poderá não apenas melhorar seus indicadores educacionais, mas também contribuir para a formação de cidadãos críticos, responsáveis e preparados para os desafios futuros.

Referências Legais:

FOR;SF
REV;KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 436/2024

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996.
- b) Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.
- c) Parecer CNE/CP nº 15/2017.

Recomendação Final:

A escola deve promover a formação continuada e a contratação de professores habilitados, adotar metodologias ativas e inovadoras, fortalecer o acompanhamento individualizado dos alunos e incentivar práticas de leitura e escrita. Com essas ações, será possível melhorar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, elevar a nota do Ideb e os indicadores de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.


LUÍZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE

FOR;SF
REV;KB